

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE-nº 1045/72.

Interessado:- Faculdade de Engenharia de Bauru.

Assunto:- Anuidades Escolares - Reajuste.

Relator:- Dr. Jorge Barifaldi Hirs.

Indicação nº 62 /74 CENE; Aprov. em 30 /10 /74.(Proc. CEE-nº 1045/72).

I - VOTO DO RELATOR:

O exame da documentação solicitada por esta CENE e juntada pelo estabelecimento, autoriza o reajuste pedido para as anuidades de 1973, que, certamente, já foi executado. É portanto, de conceder-se, para 1973, o reajuste de:

a) 20,75% sobre as anuidades de 1972, para os cursos no sistema de créditos, passando de R\$2.862,00 em 1972 para R\$3.456,00 em 1973.

b) 20% sobre as anuidades de 1972, para os cursos no sistema de série anual, passando de R\$2.560,00 em 1972 para R\$3.072,00 em 1973.

São Paulo, em 3 de outubro de 1974.

a) Dr. JORGE BARIFALDI HIRS, Relator.-

II- DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Encargos Educacionais adota como sua a indicação do Relator.

Presentes os membros:- Dr. Jorge Barifaldi Hirs. Dr. Geraldo Mugayar, Dr. Plínio Penteado Whitaker.

Sala Das Sessões, em 24 de outubro de 1974.

a) Cons. José Berges dos Santos Júnior - Presidente.